



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Estrada de Rodagem – S/N – Vila Nova
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
E-mail: semma@mojuidoscamos.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, bem como a Lei Municipal nº 054 de 23 de Setembro, declara a viabilidade ambiental, ao empreendimento abaixo discriminado.

Concede a presente **DECLARAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, CNPJ: 17.349.848/0001-23, para a construção/reforma da ponte de 12 metros x 5m, no Ramal do Patoá localizada na comunidade Garrafão, tendo em vista o desabamento da antiga ponte, ocasionando o impedimento da locomoção dos comunitários desta localidade.

Mojuí dos Campos, 23 de novembro de 2017.

YAGO ESTOUÇO RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2017